



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.459, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – E ANEXOS I E II, DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 4.451, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, CRIADA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ANÁLISE INTEGRAL DE TODAS AS GRATIFICAÇÕES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EXISTENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O ART. 185, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.024/91, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício CCA nº 4074/2020, datado de 05/11/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando expediente relativo ao Processo eTC-00016687.989.16-0;

CONSIDERANDO que referido expediente se trata de notificação acerca da comprovação do efetivo cumprimento do decidido no Processo eTC—00016687.989.16-0, no qual foi julgada irregular a despesa com pagamento da gratificação de nível universitário, e ainda, determinado que no prazo de sessenta (60) dias o atual prefeito informe e comprove as medidas adotadas, sob pena das sanções legais que a lei prescreve;

CONSIDERANDO, no entanto, que é de conhecimento da administração a existência de alguns casos de servidores que recebem referida gratificação amparados por decisões judiciais, dos quais, se cessado o pagamento o administrador poderá incorrer nas sanções do crime de responsabilidade previsto art. 1º, inciso XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO levantamentos e análises internas realizadas no âmbito da Administração, destacando pontos e dimensões de análise;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.440, de 25 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a "Manutenção de Gratificação de Qualificação a se refere o art. 185, da Lei Municipal nº 2.024/91, que especifica, e dá outras providências",

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.451, de 01 de fevereiro de 2021, que dispôs sobre "A criação de Comissão Especial para análise integral de todas as gratificações nível universitário existentes no âmbito da Administração Municipal, a que se refere o art. 185, da Lei Municipal Nº 2.024/91, que especifica, e dá outras providências",

DECRETA:

4

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 1º. Nos termos do Art. 8º do Decreto n.º 4.451, de 01 de fevereiro de 2021, fica HOMOLOGADO o Relatório Final – incluindo Anexos I e II, dos trabalhos da Comissão Especial constituída para o fim legal.

Art. 2º. Ato contínuo, homologa-se, e ratifica-se a continuidade dos pagamentos da Gratificação de Nível Universitário, na ordem de 20%, disposta no artigo 185, da Lei da Municipal nº 2.024/2001, em relação aos seguintes servidores municipais:

ADEMAR ANTONIO MACENO – 0001
ADRIANA DA SILVA MATEUS – 2001
ALICE GOMES CONTEL – 2040
ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA - 2013
ANA LUCIA RODRIGUES AMARAL FREITAS - 2059
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA - 2042
ANA PAULA MENDES – 0392
ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – 1553
CARMEN APARECIDA GONSALES – 2357
CÁSSIA CRISTINA DE AZEVEDO - 2090
CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO – 0581
CRISTINA DE FATIMA MEDEIROS MACHADO – 0076
DEBORA DAMAZIO DE OLIVEIRA SANCHES – 1511
DEUSA MEDEIROS CYMBRA – 2041
ELIZANDRA ZAMPIERI MASCARENHAS FERREIRA - 2025
EPAMINONDAS DA SILVA DIAS - 1950
ERLEI RODRIGUES MENDES – 2016
ESTER MARIA DA SILVA – 2597
EVA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA – 1152
FAUSTO TAKASHI WATANABE – 2724
FERNANDA MOTTA SOUZA – 1659
FERNANDO PEDROSO SANCHES – 0112
HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA – 2830
ILSON JOSE GARCIA – 0137
IVONE FANI GUERBAS - 2006
IVONETE DE DEUS – 2031
IZABEL REGINA PIMENTA BUENO – 2029
IZILDINEI DE MORAES ABILA – 2046
JACQUELINE FRANCO POLIZEL – 2079
JHONES REGIS BRUNO – 2280
JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA – 1863
JULIA ADELAIDE DE SOUZA SANTOS – 1526
KELLY CRISTINA CRUZ – 2158
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA – 2750
LUANA SILVA – 2045
LUCIO ROBERTO FUZETTE – 2862
MARCIA MARIA OLIVEIRA SEPERO – 0560

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP2
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

MARIA APARECIDA ZUCOLOTTO DE MORAES – 1419
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS – 0586
MARIA DE LOURDES BEZERRA PEREIRA – 0527
MARIA DOMINGUES CALDEIRA – 0530
MARIA EUGENIA DE ALMEIDA – 1813
MARIA JOSE TRINDADE DE LIMA – 2275
MARIA LAIS FERRANTI – 2043
MARILUCE PARRA COSTA – 0482
MARISTELA APARECIDA DE ALMEIDA -2051
MARLENE ANTONIA MACHADO DO CARMO – 0408
MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA – 2782
NAIR ANTONIA RODRIGUES DA SILVA – 2015
ODETE BENEDITA NAZARIO DUARTE – 2012
ODETE BENEDITA NAZARIO DUARTE – 2033
PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES – 0300
PAULA ROSE GOMES COELHO – 2044
POLIANE DE BRITO FLORINDO – 2599
REGINALDO MARTINS – 0307
ROBERTA RAMOS DE SOUZA – 1539
ROSANGELA NORATO DA SILVA – 2000
ROSI FRANCO DA SILVA – 2008
ROSINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES - 2017
SANDRA CRISTINA DA SILVA - 1825
SANDRA MARIA MANZALI - 2047
SHIRLEY APARECIDA PRIMA – 2054
SIDINEIA ALEXANDRE DE FREITAS LOPES – 0334
SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEIVACK – 0335
SILVANA MARCHISETE MAGNO – 2018
TELMA CRISTINA DOS SANTOS – 1166
THIAGO DOMINGOS BARBOSA – 2429
VANDERLI DE FATIMA CARVALHO GONCALVES – 2002
VANESSA MAIA DE OLIVEIRA – 2010
VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS – 2026
VANUSA MARTINS MARQUES – 2087
YONE YAHATA ANTUNES – 2035

Art. 3º. Em razão das homologações dispostas nos art. 1º e 2º, os servidores municipais relacionados no artigo 2º farão jus aos pagamentos eventualmente atrasados relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2021, decorrente de suspensão, os quais deverão serem pagos juntamente com a folha de pagamento do mês de março de 2021.

Art. 4º. Ratifica-se a manutenção do pagamento de gratificação disposto no artigo 1º do Decreto n.º 4.440, de 25 de janeiro de 2021, que dispôs sobre a "Manutenção de Gratificação de Qualificação a que se refere o art. 185, da Lei Municipal nº 2.024/91, que especifica, e dá outras providências".

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º. Determina-se ampla publicidade para os servidores públicos municipais interessados, com irrestrita e integral publicidade no diário municipal.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 08 de março de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 5 de 13



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATA DA 1ª REUNIÃO

ASSUNTOS TRATADOS E ENCAMINHADOS

Ao primeiro dia (01) do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se no gabinete do Sr. Prefeita Municipal, os membros da Comissão Especial para Análise Integral de todas as gratificações de nível superior, nomeada pelo decreto n. 4451/21 de 01.02.2021, presidida pelo Sr. Ilson José Garcia, Silvinéia Aparecida dos Santos Souza, José Venicius Trindade Silva, Ademar Antonio Maceno, Edmilson da Silva Campos da empresa Brigadeiro Assessoria. Também esteve presente na abertura e explanação dos trabalhos o Sr. Luiz Fernando Roncada (Brigadeiro Assessoria) e o Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos. O prefeito municipal fez a abertura, enalteceu o compromisso da comissão, da responsabilidade e relevante importância, e após deixou-os a vontade e retirou-se da sala. Preliminarmente, o Sr. Luiz Fernando Roncada esclareceu que o que originou a suspensão do pagamento da gratificação feita pelo decreto n. 4440 de 12 de janeiro de 2021, foi o apontamento e a sentença constante do processo n. TC 16.687.989.16-0, e o recebimento do ofício CCA n. 4074/2020 de 05.11.2020. O 1º (primeiro) assunto que foi colocado em pauta para deliberação da comissão, foi a análise, da reunião ocorrida no dia 25 de janeiro de 2021, onde foi levantado os documentos de ações judiciais, e ficou decidido naquela oportunidade a manutenção da gratificação de nível superior aos servidores que possuíam decisão judicial, devidas aos servidores: 1-CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO; 2-ESTER MARIA DA SILVA; 3-JHONES REGIS BRUNO; 4-JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA; 5-VANUSA MARTINS MARQUES; 6-ANA LUCIA RODRIGUES AMARAL FREITAS; 7-ANA PAULA FERNANDES DA SILVA; 8-CÁSSIA CRISTINA DE AZEVEDO; 9-ELIZANDRA ZAMPIERI MASCARENHAS FERREIRA; 10-IVONE FANI GUERBAS; 11-SANDRA CRISTINA DA SILVA; 12-SANDRA MARIA MANZALI. Após analisado o tema, ficou HOMOLOGADO, e ratificado a continuidade dos pagamentos. O 2º (segundo) assunto que foi colocado em pauta, deliberação da comissão, foi a análise, da reunião ocorrida também no dia 25 de janeiro de 2021, onde foi levantado a relação dos servidores ocupantes de cargos com Pré-Requisitos de Escolaridade do "Ensino Básico", Ensino Médio ou Técnico, que estão recebendo a Gratificação por Nível Universitário, na ordem de 20%, previsto no Artigo 185, do Estatuto dos Servidores. Foram analisados, deliberados e ratificados como de direito e devidos o pagamento a Gratificação por Nível Universitário aos servidores relacionados, 21 (vinte e um) servidores que são os seguintes: ADEMAR ANTONIO MACENO (CHF DO DPTO REC HUMANOS - mat/Contrato 1 / 1); ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA (COORD DE CRECHE - mat/Contrato 2013 / 2); ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA (CHF DEPTO CONT B E - mat/Contrato 1553 / 3); CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO (CUIDADOR - mat/Contrato 581 / 1); ESTER MARIA DA SILVA (CUIDADOR - mat/Contrato 2597 / 2); FAUSTO TAKASHI WATANABE (TEC DE COMPUTADOR E - mat/Contrato 2724 / 2); FERNANDA MOTTA SOUZA (AG DE SERVICOS - mat/Contrato 1959 / 1); FERNANDO PEDROSO SANCHES (TEC DE TRIBUTACAO - mat/Contrato 112 / 2); HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA (COORD DE CRECHE - mat/Contrato 2830 / 1); ILSON JOSE GARCIA (ASSIST ADMINISTRATIVO III - mat/Contrato 137 / 1); JHONES REGIS BRUNO (TEC DE COMPUTADOR E - mat/Contrato 2280 / 2); JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA (ASSIST ADMINISTRATIVO III - mat/Contrato 1863 / 2); LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA (TEC DE COMPUTADOR E - mat/Contrato 2750 / 1); LUCIO ROBERTO FUZETTE (ASSIST ADMINISTRATIVO III - mat/Contrato 2862 / 1); MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS (ENCAR DE SECRETARIA - mat/Contrato 586 / 1); MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA (TEC EM SEGURANCA DO - mat/Contrato 2782 / 1); POLIANE DE BRITO (ASSIST ADMINISTRATIVO I - mat/Contrato 2599 / 2); REGINALDO MARTINS (AG ADMINISTRATIVO III - mat/Contrato 307 / 1); SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVACK (COORD DE CRECHE - mat/Contrato 335 / 2); THIAGO DOMINGUES BARBOSA (ASSIST ADMINISTRATIVO I - mat/Contrato 2429 / 3); VANUSA MARTINS MARQUES (CUIDADOR - mat/Contrato 2087 / 2). Importante esclarecer que embora consta como regular desta segunda relação, já encontram-se respaldados por sentença judicial do primeiro assunto os seguintes: CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO (CUIDADOR - mat/Contrato 581 / 1); ESTER MARIA DA SILVA (CUIDADOR - mat/Contrato 2597 / 2); JHONES REGIS BRUNO (TEC DE COMPUTADOR E - mat/Contrato 2280 / 2); JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA (ASSIST ADMINISTRATIVO III - mat/Contrato 1863 / 2); VANUSA MARTINS MARQUES (CUIDADOR - mat/Contrato 2087 / 2). Neste sentido, destaca-se a tabela a seguir:

Matricula	Data Admissao	Nome	Cargo	Escolaridade Exigida no concurso	Concluiu Curso Superior após a admissão	Concluiu Curso Superior antes da admissão	CURSO
-----------	---------------	------	-------	----------------------------------	---	---	-------

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888

Handwritten signature

Handwritten signatures



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 6 de 13



Governmento do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

001	01/07/2007	ADEMAR ANTONIO MACENO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - 30/11/1994
1653	30/05/2016	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAIS	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS CONTABEIS - 08/01/2014
2013	22/02/2007	ANA CLAUDIA BATISTA DIAS LACERDA	PROFESOR DE CRECHE	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	PEDAGOGIA - 12/01/2010
2724	05/07/2018	FAUSTO TAKASHI WATANABE	TECNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO - 31/01/2002
1959	05/02/2017	FERNANDA MOTTA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO FEMININO	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 30/05/2007
112	01/02/2011	FERNANDO PEDROSO SANCHES	TECNICO DE TRIBUTAÇÃO	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 30/08/2004
2830	05/04/2018	HILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR DE CRECHE	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	PEDAGOGIA - 22/09/2012
137	28/02/2007	ILSON JOSE GARCIA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	CIENCIAS CONTABEIS - 2016
2750	03/11/2014	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	SISTEMA DE INFORMACAO - 22/01/2010
2862	09/05/2016	LUCIO ROBERTO FUZETTE	AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAS	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO - 10/01/2003
506	01/04/2003	MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS	ENCARREGADO DE SECRETARIA	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 01/2010
2782	08/06/2015	MAURICIO MENEGOTO NOGUEIRA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO - 09/01/2008
2599	21/03/2014	POLIANE DE BRITO FLORINDO	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 26/01/2008
307	08/10/1994	REGINALDO MARTINS	AUXILIAR DE LICITAÇÃO	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	DIREITO - 19/12/2002
335	17/03/2018	SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEIVACK	COORDENADOR DE CRECHE	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ESTUDOS SOCIAIS - 19/12/1999
2429	18/12/2013	THIAGO DOMINGOS BARBOSA	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO BASICO, MEDIO E TECNICO	() SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	ADMINISTRAÇÃO - 23/12/2010

Postas estas análises, passou-se a analisar a situação funcional do servidor EPAMINONDAS DA SILVA DIAS (Assistente de Tributação - mat/Contrato 1950 / 2). Conforme termo de posse e exercício, o servidor entrou em 03 de agosto de 2010, que, conforme edital do Concurso Público nº 001/2010, previa como requisito de investidura o ensino médio completo. O colaborador veio a concluir o curso de direito em 21 de dezembro de 2016 (Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP). Conforme análise do seu cargo de provimento efetivo, a Lei Complementar nº 66, de 19 de maio de 2011, o Art. 15 da referida norma aponta que "Os Atuais ocupantes dos Cargos transformados, constantes do Anexo I, coluna 'Situação Atual', que não possuem o requisito de escolaridade previsto para o cargo correspondente, constante na coluna 'Situação Nova', ficam dispensados neste requisito para enquadramento, assegurados os direitos adquiridos". No Anexo I, consta o cargo de Assistente de Tributação. Sendo assim, entende-se que o colaborador faz jus ao benefício da gratificação, pois sua

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (16) 3691-1739 - (16) 3691-1868



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 7 de 13



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

qualificação foi posteriormente, inclusive, ao ingresso nos quadros da administração, não se reputando como exigência de requisito para participar do processo de seleção. 3º assunto: refere-se a análise dos profissionais onde o cargo exercício por estes EXIGIU curso superior como pré-requisito para a investidura do cargo. Foi amplamente debatido por todos os presentes, e foi apresentada lista pelos serviços de departamento pessoal daqueles profissionais que se enquadraram nesta situação. Vistos e discutidos o entendimento foi unânime de que os servidores abaixo relacionados não fazem jus a continuidade de recebimento da gratificação de curso superior de 20 % conforme consta dos processos do TCESP, que são eles:

Mat./Contrato	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo
543 / 1	ADRIANA GARCIA TEDESCHI	PSICOLOGO
2357 / 1	ALCIOMAR APARECIDA RIBEIRO GUERBACH	PROF DE ENS F II EDUC FISICA
561 / 2	ALESSANDRA NOGUEIRA GOMES	PSICOLOGO
2055 / 1	ALYNE ALVES LIMA DE FARIA	ENFERMEIRO 40 HORAS
1969 / 1	AMANDA SILVA MENDES	ENFERMEIRO 40 HORAS
1937 / 1	ANALUCIA DOS SANTOS	MEDICO
2265 / 1	ANAYANA DE OLIVEIRA SILVA	ASSIST SOCIAL
2277 / 1	ANDREIA WEDEKIN CHAVES	ASSIST SOCIAL
2686 / 1	ANGELICA PEREIRA MACENO	FONOAUDIOLOGO
501 / 1	ANGELO FERNANDO DE SOUZA CALABREZ	CIRURGIAO DENTISTA
1148 / 8	ANTONIO JOSE ZACARIAS	DIR DO DPTO MUN DE ASSUN JURIDICOS
1954 / 1	AQUILES FERNANDES DURANTE	CIRURGIAO DENTISTA
2616 / 1	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO	ENFERMEIRO 40 HORAS
2283 / 1	CAMILA SAMPAIO STELLA	PSICOLOGO
2408 / 3	CHISLANI CRISTINA BATISTA DA CUNHA	REGULADOR INTERNO
2737 / 1	CHRISTIANE REGINA MANZAN PINHA IANEZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL
2720 / 1	CINTIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	PSICOLOGO
2668 / 2	CLAUDIA JANAINA SECATO TEIXEIRA	PSICOPEDAGOGO
2526 / 1	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MOUTINHO	ENFERMEIRO 40 HORAS
403 / 1	CLEIDE NEIA BOSSO STARKE	QUIMICO
75 / 1	CLODOALDO DIAS LEDESMA	PROF DE ENS F II EDUC FISICA
2319 / 3	CRISTIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	PROC JURIDICO
2677 / 1	DANIELA FERNANDA NUNES NOVO BRITO	PSICOLOGO 40 HORAS
522 / 1	DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA CALABREZ	CIRURGIAO DENTISTA
2048 / 1	DIONE TONCHIS DE MORAES	PSICOPEDAGOGO
1564 / 1	EDILSON CARLOS DE PAIVA	ENFERMEIRO 30 HORAS
668 / 3	ELIANA APARECIDA GOMES	DIR DE ESCOLA
1592 / 1	ELIANE CRISTINA DA SILVA ZANELI	ASSIST SOCIAL
2157 / 2	ELIZIANE DA SILVA SANCHEZ	ASSIST TEC ADM PED DO DPT M DE EDUC
2624 / 1	FABIANA GONCALVES DE ALMEIDA FERLETE	ENFERMEIRO 40 HORAS
2022 / 1	FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA	PROF DE ENS F II INGLES
114 / 1	FRANCIS MARTA DORTE ROZANTE	NUTRICIONISTA
1515 / 1	GENOVIRGE ALVES ANDRADE	DIR DE ESCOLA
123 / 1	GISLAINE MURAKAMI RODRIGUES	BIOQUIMICO
2754 / 1	GUILHERME SAKSIDA LOURENCO ZACARIAS	FISIOTERAPEUTA
1519 / 2	HILDA MAGALHAES ANTONIO	PROF COORDENADOR
2583 / 2	HILDA MARIA PERASSOLI DE OLIVEIRA DUARTE	FISIOTERAPEUTA
136 / 1	IDELCI POMPEIA RODAS ZAMBAO	CIRURGIAO DENTISTA

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (16) 3691-1739 - (16) 3691-1888



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 8 de 13



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

467 / 1	IRINEU DE ALMEIDA GOMES	MEDICO
1522 / 1	JANNAINA CRISTINA GAMBERA	PROF DE ENS F II EDUC FISICA
2322 / 3	JEFFERSON PAIVA BERALDO	PROC JURIDICO
583 / 1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL	CIRURGIAO DENTISTA
2323 / 4	JOSE VENICIUS TRINDADE DIAS	CONTROLADOR INTERNO DO MUNICIPIO
2853 / 2	JOYCE MARQUES COELHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
2180 / 2	JUCELIA CONCEICAO DE ANDRADE CANDIDO	ASSIST SOCIAL
2307 / 1	JULIANA ANDRADE BUENO PERON	CIRURGIAO DENTISTA
2268 / 1	JULIANA CRISTINA ROSANTE	FONOAUDIOLOGO
2581 / 2	JULIANA FEROLDI DA SILVA	PSICOLOGO
2450 / 2	JULIANA RODRIGUES GOULART DE PAIVA	ENFERMEIRO 40 HORAS
1981 / 1	KARINA ALCANTARA BERNARDES	ENFERMEIRO 30 HORAS
1423 / 4	KARINI PEREIRA DAS FLORES ALFREDO	ASSIST SOCIAL
1527 / 3	KATHRIN DE OLIVEIRA VERGILIO GIARRANTE	PSICOPEDAGOGO
2457 / 1	LETICIA CRISTINA ALVES FONSECA	PROF DE ENS F II INGLES
2581 / 1	LIGIA MARIA SIMON FALLEIROS	MEDICO VETERINARIO
2020 / 1	LUCIANA DE AZEVEDO PONCE	PROF DE ENS F II ARTE
2049 / 1	LUCIANA FRANCO SACHSIDA MENDES	PSICOLOGO
221 / 3	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	BIBLIOTECARIO
1933 / 1	LUIZ ANTONIO GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA
2749 / 1	LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR	PROC JURIDICO
238 / 2	MARA ANDREA SIMONATTO	ENFERMEIRO 40 HORAS
1233 / 3	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	PROF DE ENS F II EDUC FISICA
1998 / 1	MARCIA REGINA DE DEUS TEIXERA	NUTRICIONISTA
2570 / 1	MARIA CRISTINA ANTONIO	ASSIST SOCIAL
253 / 1	MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOULARTE	PSICOLOGO
1130 / 4	MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO	CIRURGIAO DENTISTA
505 / 1	MARIA VITALINA DE OLIVEIRA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA
2004 / 2	MARINES APARECIDA DOS SANTOS FARINA	DIR DE ESCOLA
508 / 1	MILSON APARECIDO POLIZEL	MEDICO VETERINARIO
838 / 3	MIRLENE CRISTINA DE FREITAS GARCIA	ENFERMEIRO 40 HORAS
2862 / 1	NUBIA PEREIRA DA SILVA	ASSIST SOCIAL
1536 / 2	ONADIR APARECIDA PRADO DA SILVA	COORD DO NAMP
2890 / 1	OSBIVAL SANCHES FERREIRA	DIR DO DPTO MUN DE ADMINISTRACAO
2267 / 2	PATRICIA YAIKO NAKATU DUARTE	ENGENHEIRO AGRONOMO
302 / 2	PÉDRO MACENO CAIRES DE FARIAS	ENFERMEIRO 40 HORAS
2601 / 3	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	FARMACEUTICO
2859 / 2	REGINA CELIA DOS SANTOS	DIR DO DPTO MUN DE ENG O E SERV PUB
575 / 3	REINALDO FUZETE JUNIOR	PROF DE ENS F II EDUC FISICA
309 / 1	RENATA CHITOMI ONISHI	MEDICO
1999 / 1	RENATA CRISTINA WATANABE DE ALMEIDA	PROF COORDENADOR
523 / 1	RENATA PABLOS NOGUEIRA	CIRURGIAO DENTISTA
2845 / 1	RENATA SILVA FERREIRA FREITAS	MEDICO 40 HORAS
568 / 1	RENATO MATEUS DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA
313 / 1	RENATO NOBURRIRO MAEGAWA	MEDICO

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-L3GG-CCDW-6JRB-5LPR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 9 de 13



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

2619 / 3	RODRIGO EMOTO	ENCAR DE SUP ELETR DE INFORMACOES
542 / 1	RUBENS APARECIDO BOSSO	FARMACEUTICO
1573 / 1	SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO	CONTADOR
324 / 2	SANDRA CRISTINA SOARES	ENFERMEIRO 40 HORAS
338 / 1	SILVANA MATILDE VICENTE TERNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA
339 / 1	SILVIA DESTRO ROSA WEDEKIN	MEDICO
2190 / 2	SILVIA INES SIMON FALLEIROS	ASSIST SOCIAL
342 / 1	SOLANGE MARIA PEREIRA FLORINDO	CIRURGIAO DENTISTA
2141 / 1	SONIA MARIA APARECIDA MESTREINER PARRA	COORD DE ENSINO MUNICIPAL
2297 / 1	THAINA SILVINA LADEIA	FISIOTERAPEUTA
544 / 1	VALERIA DE CASTRO ROSA	FISIOTERAPEUTA
2680 / 2	VANDERLEIA BASSO DE SOUZA	AG DE PROJ E PROGRAMAS NA SAUDE
1972 / 1	VANESSA MARIA ROSA ALVES	FARMACEUTICO
354 / 1	VANIA TERESINHA MACENO NAZARIO	FONOAUDIOLOGO
1934 / 1	VANIR ALEXANDRE CAVICOLI	CIRURGIAO DENTISTA
358 / 2	VERA LUCIA BRUNO TRIGO	FISIOTERAPEUTA
2902 / 1	WILTON ROSALINO BORGES	DIR DO DPTO MUN DE CULTURA E TURISMO

Nada mais havendo a tratar nesta primeira reunião, foi encerrada, pedindo o retorno aos trabalhos às 14h00 do mesmo dia. Eu _____ Silvinéia Aparecida dos Santos Souza lavrei a respectiva ata, que vai assinada por todos os presentes.

ASSUNTO REF.: 2ª Reunião da Comissão de Avaliação. Gratificação de 20% do Nível Universitário	Data: 01.03.2021
LOCAL: Gabinete- Governo Municipal	Folha:
Início (hora): 13h30 até 17h30.	

Participantes	Órgão/Empresa	Telefone	E-mail	Assinatura
1. Ademar Antônio Maceno	Chefe do RH	18-99709-5231	rh@buritama.sp.gov.br	
2. José Venícius Trindade Silva	Controlador Interno	18-99614-3589	controleinterno@buritama.sp.gov	
3. Ilson José Garcia	Direto de Finanças, Contabilidade e Orçamento	18-99676-8197	ilsongarca@hotmail.com	
4. Silvinéia Aparecida dos Santos Souza	Auxiliar Administrativo III	18-99762-4978	compras@buritama.sp.gov	
5. Luiz Fernando Roncada	Brigadeiro Assessoria	18-997751-1525	roncada-silva@uol.com.br	
6. Edmilson da Silva Campos	Brigadeiro Assessoria	18-99778-8180	edmilson@brigadeiroassessoria.com.br	

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 10 de 13



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATA DA 2ª REUNIÃO

ASSUNTOS TRATADOS E ENCAMINHADOS

Ao primeiro dia (01) do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), no período vespertino, reuniram-se no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, os membros da Comissão Especial para Análise Integral de todas as gratificações de nível superior, nomeada pelo decreto n. 4451/21 de 01.02.2021, presidida pelo Sr. Ison José Garcia, Silvinéia Aparecida dos Santos Souza, José Venícius Trindade Silva, Ademir Antonio Maceno, Edmilson da Silva Campos e da empresa Brigadeiro Assessoria. Dando continuidade aos trabalhos da comissão, houveram as seguintes deliberações/perspectivas dos tenses assim elencados para análise:

1 – O Edital n.º 001/2010, previu inicialmente 03 (três) vagas para Professor I (Ensino Fundamental) e 01 (uma) vaga para Professor de Apoio. Como requisito de investidura dos citados cargos, o Edital n.º 001/2010, previu "Habilitação de Magistério em nível Médio e/ou Pedagogia com habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries".

2 – No município, pela Lei Complementar n.º 075/2011, de 29 de dezembro de 2011 – "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama", vigente a partir de 01 de janeiro de 2012, especificamente no seu Anexo IV, houve a disposição de Nível Superior como o requisito de provimento das classes de docentes, de suporte pedagógico e postos de trabalho.

3 – Conforme Súmula 15 do STF, dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem direito à nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=1456>).

4 – No decorrer dos anos de 2010 e 2011, em relação ao Edital 001/2010, os seguintes colaboradores ingressaram no quadro da administração:

Professor de Apoio: Marlene Antônio Machado do Carmo, admissão em 15/02/2011
Professor Fundamental I: Carmen Aparecida Gonsales Sugiura, admissão em 03/08/2010; Telma Cristina dos Santos, admissão em 02/08/2010; e, Eva Aparecida Gonçalves de Almeida, admissão em 01/03/2011 como segue na relação:

Data Adm.	Matrícula/Contato	Nome da Pessoa	Cargo / Função
15/02/2011	408/2	MARLENE ANTONIA MACHADO DO CARMO	PROF DE APOIO
03/08/2010	2357/3	CARMEN APARECIDA GONSALES	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
01/03/2011	1152/2	EVA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
02/08/2010	1166/3	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I

5 – Em face das anotações dos itens "1", "2" e "3", os servidores do quadro do magistério, especificamente Professores I e Professor de Apoio, indicados no item "4", possuíam o direito líquido e certo de serem nomeados. Estes servidores fariam jus – em tese, à gratificação universitária.

6 – Já com relação as anotações dos itens "1", "2" e "3", os servidores do quadro do magistério, especificamente Professor I e Professor de Apoio, que ingressaram no quadro da Administração após o advento da Lei Complementar n.º 075/2011, de 29 de dezembro de 2011, não possuíam o direito líquido e certo de serem nomeados. Sendo lotados no quadro da administração após a LC 075/2011, seus ingressos foram consolidados pelo poder discricionário do Poder Executivo, tendo que, necessariamente, ter sido concretizados em face das normatizações pertinentes à matéria. Logo, ainda que tivessem a formação de Magistério, o requisito que os habilitaram à nomeação, foram, sem dúvida, a existência de curso superior. Em tese, estes servidores não fariam jus, à gratificação universitária conforme relação:

Data Adm.	Matrícula/Contato	Nome da Pessoa	Cargo / Função
22/01/2014	2595/2	ACACIO GOMES SILVA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
22/01/2014	1511/2	DEBORA DAMAZIO DE OLIVEIRA SANCHES	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
26/03/2012	1841/2	HELENITA CRISTINA MACIEL	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
22/01/2014	2557/3	MILENE FERNANDES TEIXEIRA FRANCO	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
13/02/2014	1821/3	REGIANE DO PRADO GALDIOLI PEREIRA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
13/02/2014	2009/2	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1858

em

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 11 de 13



Govorno do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

17/02/2014	2674/ 1	SABRINA ALZIRA CARVALHO SANCHES	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
22/01/2014	2681/ 1	SHIRLEI QUIDEROLI FRANCO DE MELLO	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
09/04/2014	2002/ 2	VANDERLI DE FATIMA CARVALHO GONCALVES	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I

7 - Os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do magistério público municipal admitidos anterior à vigência da Lei Complementar municipal nº 75, de 29 de dezembro de 2011, cujos requisitos para ingressar na municipalidade exigiam habilitação de magistério em nível de ensino médio e/ou pedagogia com habilitação para o magistério de 1ª a 4ª séries - magistério ou pedagogia, em tese fariam jus à gratificação de qualificação, pois se o edital e a legislação vigente à época possibilitava requisitos de investidura diferenciados, não poderia, salvo melhor julzo, conceder um benefício àquele de menor escolaridade, em relação ao colaborador que já possuía uma qualificação superior. Ademais, o Estatuto dos Servidores, no seu artigo 185 prevê a concessão da gratificação ao portador de diploma de curso universitário, desde que relacionado com a função que exerça na administração pública municipal. Logo, há a observação destes dispositivos conforme relação:

Data Adm.	Matricula/Contato	Nome da Pessoa	Cargo / Função
22/02/2007	2001/ 1	ADRIANA DA SILVA MATEUS	PROF DE APOIO
25/02/2007	2040/ 1	ALICE GOMES CONTEL	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
15/04/1991	78/ 1	CRISTINA DE FATIMA MEDEIROS MACHADO	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
09/02/2004	1511/ 1	DEBORA DAMAZIO DE OLIVEIRA SANCHES	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
22/02/2007	2041/ 1	DEUSA MEDEIROS CYMBRA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
22/02/2007	2016/ 1	ERLEI RODRIGUES MENDES	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
22/02/2007	2031/ 1	IVONETE DE DEUS	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
22/02/2007	2029/ 1	IZABEL REGINA PIMENTA BUENO	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
22/02/2007	2046/ 1	IZILDINEI DE MORAES ABILA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
09/02/2004	1526/ 1	JULIA ADELAIDE DE SOUZA SANTOS	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
01/06/2007	2158/ 1	KELLY CRISTINA CRUZ	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
22/02/2007	2045/ 1	LUANA SILVA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
11/03/1996	560/ 1	MARGIA MARIA OLIVEIRA SEPERO	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
14/02/2007	1419/ 1	MARIA APARECIDA ZUCOLOTTI DE MORAES	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
01/08/1996	527/ 1	MARIA DE LOURDES BEZERRA PEREIRA	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
02/08/1996	530/ 1	MARIA DOMINGUES CALDEIRA	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
01/08/2007	1813/ 2	MARIA EUGENIA DE ALMEIDA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
21/02/2006	2275/ 1	MARIA JOSE TRINDADE DE LIMA	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
22/02/2007	2043/ 1	MARIA LAIS FERRANTI	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
10/08/1994	482/ 1	MARILUCE PARRA COSTA	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
22/02/2007	2051/ 1	MARISTELA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
22/02/2007	2015/ 1	NAIR ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
26/02/2007	2012/ 1	ODETE BENEDITA NAZARIO DUARTE	PROF DE APOIO
26/02/2007	2033/ 1	ODETE BENEDITA NAZARIO DUARTE	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
14/03/1988	300/ 1	PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
26/02/2007	2044/ 1	PAULA ROSE GOMES COELHO	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
09/02/2004	1539/ 1	ROBERTA RAMOS DE SOUZA	PROF DE ENS F I EDUC ESPECIAL
22/02/2007	2000/ 1	ROSANGELA NORATO DA SILVA	PROF DE APOIO
22/02/2007	2008/ 1	ROSI FRANCO DA SILVA	PROF DE APOIO
22/02/2007	2017/ 1	ROSINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
22/02/2007	2054/ 1	SHIRLEY APARECIDA PRIMA	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
01/11/1989	334/ 1	SIDINEIA ALEXANDRE DE FREITAS LOPES	PROF DE EDUCACAO INFANTIL II
22/02/2007	2018/ 1	SILVANA MARCHISETE MAGNO	PROF DE ENS F I EDUC ESPECIAL

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1688.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 12 de 13



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

22/02/2007	2002/1	VANDERLI DE FATIMA CARVALHO GONCALVES	PROF DE APOIO
22/02/2007	2010/1	VANESSA MAIA DE OLIVEIRA	PROF DE APOIO
22/02/2007	2026/1	VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I
22/02/2007	2035/1	YONE YAHATA ANTUNES	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I

8 – Com relação à servidora ANA PAULA MENDES, a comissão entende que a mesma – em tese, faz jus ao benefício, conforme passa-se a justificar: da análise do prontuário depreende-se que o ingresso da mesma junto ao quadro de servidores, se deu em 02 de outubro de 1995, como coordenador de desenvolvimento infantil (cargo depois "transformado" em Professor Coordenador). Da análise Edital XX, de 07 de julho de 1995, o qual selecionou a colaboradora, não constavam requisitos de investidura; ademais, a própria Lei n.º 2.392/95, de 20 de junho de 1995, não previu qualquer requisito de investidura. Sendo assim, tendo comprovado conclusão em curso superior, teria o direito da gratificação de qualificação conforme registro:

392 / 1	ANA PAULA MENDES	PROF COORDENADOR
---------	------------------	------------------

9 – A respeito da servidora JAQUELINE FRANCO POLIZEL, a comissão entende que a mesma – em tese, faz jus ao benefício, conforme passa-se a justificar: da análise do prontuário depreende-se que o ingresso da mesma junto ao quadro de servidores, se deu pelo Edital do Concurso Público n.º 01/2007, de 05 de janeiro de 2007, que previu como requisito "Ensino Médio completo e Habilitação em Música". Portanto, a mesma foi admitida anterior à vigência da Lei Complementar municipal n.º 75, de 29 de dezembro de 2011. Sendo assim, tendo comprovado conclusão em curso superior, teria o direito da gratificação de qualificação conforme registro:

2079/1	JAQUELINE FRANCO POLIZEL	PROF. DE ENS. F I MUSICA
--------	--------------------------	--------------------------

10 – Analisando o prontuário da servidora ANA RITA MENDES, Coordenadora de Creche, depreende-se que o ingresso da mesma junto ao quadro de servidores, se deu pelo Edital do Concurso Público n.º 01/2018, que previu como requisito "Nível de Ensino Médio Completo (Magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia". A colaboradora apresentou conclusão de curso superior. O Estatuto dos Servidores, no seu artigo 185 prevê a concessão da gratificação ao portador de diploma de curso universitário, desde que relacionado com a função que exerça na administração pública municipal. Logo, há a observação destes dispositivos.

Contudo, importante analisar o assunto pontuado em face à Lei Complementar n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020 que "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências". Especificamente o Artigo 8º estabelece proibições aos entes da federação, até 31 de dezembro de 2021 os incisos VI e VII do Art. 8º, traz a seguinte redação: "Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...) VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade; (...) VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º."

Sendo assim, entende-se que a colaboradora faria jus – em tese, à gratificação. Em face do disposto, o benefício só poderá ser materializado formalmente a partir de 01 de janeiro de 2022 conforme registro:

2990/1	ANA RITA MENDES	COORDENADORA DE CRECHE
--------	-----------------	------------------------

11 – Os colaboradores que ingressaram no quadro de administração a partir da vigência da Lei Complementar n.º 075/2011, de 29 de dezembro de 2011, tendo os seus cargos de lotação previstos o requisito de investidura CURSO SUPERIOR, não teriam – em tese, direito à gratificação universitária.

Relação:

1504 / 0	ALESSANDRA CRISTINA BUENO	PROF DE APOIO
2963 / 1	CLELIA THEODORO DA SILVA	PROF DE APOIO
2962 / 1	ELAINE GRAZIELA DE OLIVEIRA	PROF DE APOIO
2503 / 2	FLAVIA MARTINS DA CRUZ POCAIA	PROF DE APOIO

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1732 - (18) 3631-1888



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano III | Edição nº 343A

Página 13 de 13



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

2140 / 5	LENICE PROVENCI	PROF DE ENS F I INFORMATICA
1533 / 4	MARILIZIA TIODOLINO ALVES	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
2560 / 1	PATRICIA APARECIDA PRATES DIAS	PROF DE ENS F I INFORMATICA
1539 / 2	ROBERTA RAMOS DE SOUZA	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
1681 / 2	SIMEIA CANOVAS SANCHES SIMON DE OLIVEIRA	PROF DE ENS F I MUSICA
2368 / 4	SONIA TERESINHA DE SOUZA SECATO	PROF DE EDUCACAO INFANTIL I
1547 / 3	VALERIA TONCHIS FERREIRA	PROF DE APOIO
2528 / 2	VIVIANE MARIA BATISTA	PROF DE APOIO

Finalmente a comissão de avaliação recomendou ao Prefeito Municipal que através dos serviços de departamento pessoal e recursos humanos passe a adotar como rotina a expedição de competente PORTARA de forma individualizada para a concessão de todo e qualquer benefício e neste caso em particular que seja expedida uma portaria para cada servidor e que passe a constar em arquivo em seu prontuário conforme "minuta" em anexo. Nada mais havendo a tratar nesta segunda reunião, foi encerrada. Eu Silvinéia Aparecida dos Santos Souza lavrei a respectiva ata, que vai assinada por todos os presentes.

ASSUNTO REF.: 2ª Reunião da Comissão de Avaliação. Gratificação de 20% do Nível Universitário	Data: 01.03.2021
LOCAL: Gabinete- Governo Municipal	Folha:
Início (hora): 14h00 até 17h00.	

Participantes	Orgão/Empresa	Telefone	E-mail	Assinatura
1. Ademair Antônio Maceno	Chefe do RH	18-99709-5231	rh@buritama.sp.gov.br	
2. José Venícios Trindade Silva	Controlador Interno	18-99614-3589	controleinterno@buritama.sp.gov	
3. Iilson José Garcia	Direto de Finanças, Contabilidade e Orçamento	18-99676-8197	ilsongarca@hotmail.com	
4. Silvinéia Aparecida dos Santos Souza	Auxiliar Administrativo III	18-99762-4978	compras@buritama.sp.gov	
5. Edmilson da Silva Campos	Brigadeiro Assessoria	18-99778-8180	edmilson@brigadeiroassessoria.com.br	
6. Dr. Thiago Vaceli Martins	Brigadeiro Assessoria	18-99802-0944	thiaco@brigadeiroassessoria.com.br	

Avenida Frei Marcelo Maniia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (16) 3691-1739 - (16) 3691-1866